



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.^a.
Mercia de Sousa Silva
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nesta.

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à aquisição, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, do direito de superfície de Um terreno situado no Município de Lima Campos – MA localizado no Bairro Salobro por nome Fazenda Bom Jardim, partindo do ponto P1 com Latitude N - 9501861.3404° e Longitude E - 559971.9628° e distância 256,65 m confrontando-se à Rua Nossa Senhora de Nazaré, chega-se ao ponto P2 com Latitude N - 9502070.6874° e Longitude E - 559823.5119° e distância 144,95 m confrontando com Erasmo Pedro da Silva, chega-se ao ponto P3 com Latitude N - 9502165.3114° e Longitude E - 559933.3129° e distância 267,08 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro, chega-se ao ponto P4 com Latitude N - 9501932.9914 ° e Longitude E - 560065.0649 ° e distância 117,51 m confrontando com Liene Fernandes Carneiro. Perfazendo a área total medindo 3,44 ha (34.364,54 m²), para aquisição de um imóvel urbano destinado a construção de moradias populares no município de Lima Campos – Ma, e dá outras providências com fundamentação na Lei Municipal nº 759 de 10 de setembro de 2019 e art 24, inciso X da lei 8.666/93, pertencente a Sra. LIENE FERNANDES CARNEIRO, portadora da cédula de identidade nº 000017092093-3 SSP/MA e CPF nº. 780.964.803-91, residente e domiciliada na Rua Salobro S/N, Centro, Lima Campos – Ma, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do prefeito municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2019.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal